



PORTARIA Nº 238/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE
CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA
A TÍTULO DE DESIMCOMPATIBILIZAÇÃO
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
64/1990.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES
AO CARGO:**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a Sra. **MARIA MARLI MELO
RODRIGUES**, nos termos da Lei complementar 64/1990, conforme requerimento da
servidora.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal